



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº. 063/2022	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO Nº. 063/2022**

DECRETO Nº. 063/2022

DE 21 DE DEZEMBRO 2022. “Dispõe da comunicação do término dos Contratos de Trabalho Temporários e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, CONSIDERANDO que todos os servidores contratados temporariamente ao ser admitidos estavam cientes que os respectivos contratos têm data de início e término conforme o seguinte teor do presente decreto, DECRETA: Art. 1º - Comunicar o encerramento dos Contratos de Trabalho Temporários vinculados a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura que ficam rescindidos na data a seguir conforme cada contrato firmado, sendo: I. Contratos temporários vinculados a Secretaria Municipal de Educação: 21 de dezembro de 2022, término do ano letivo; II. Contratos temporários vinculados as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura, Políticas para Mulheres: 30 de dezembro de 2022. Art. 2º - Que as secretarias ou demais órgãos da Administração Pública Municipal se abstenha de fazer contrato temporários a partir de 1º de janeiro de 2023, sem a apresentação de quadro de necessidade e da devida justificativa com a devida antecipação ao Prefeito Municipal. I – As previsões de contratos temporário devem estar dentro do número de vagas criadas por lei municipal, bem como da previsão orçamentária. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de dezembro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: s1iozpi0ddv20221221131234





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:21.12.2022 23:00

